

MOÇÃO DE APOIO À LEI DE COMBATE AO FEMINICÍDIO

A Vereadora **Marli Tiengo do Carmo Faria**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO** às iniciativas legislativas e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da lei de combate ao feminicídio em todo o território nacional.

Considerando que o feminicídio representa a forma mais extrema de violência contra a mulher, caracterizando-se pelo assassinato motivado por questões de gênero;

Considerando a necessidade urgente de intensificar ações de prevenção, proteção e punição rigorosa aos agressores, garantindo maior efetividade na aplicação da legislação vigente;

Considerando que o enfrentamento à violência contra a mulher é uma responsabilidade coletiva, que exige o comprometimento dos poderes públicos e de toda a sociedade;

Esta Moção tem como objetivo reafirmar o compromisso com a vida, a dignidade e os direitos das mulheres, bem como apoiar medidas que ampliem a segurança, o acolhimento e a justiça às vítimas de violência.

Diante do exposto, a Vereadora **Marli Tiengo do Carmo Faria** manifesta seu total apoio ao fortalecimento da lei de combate ao feminicídio, incentivando a implementação de políticas públicas eficazes, campanhas educativas e a ampliação da rede de proteção às mulheres.

Que esta Moção seja encaminhada às autoridades competentes, como forma de reforçar a importância da continuidade e do aprimoramento das ações no combate à violência de gênero.



Documento assinado digitalmente

MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Data: 27/03/2026 12:52:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marli Tiengo do Carmo Faria
Vereadora Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 248/2026
27/03/2026

JB.

